



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2108/2017

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo Amaro – BA, o Terno de Reis Filhos do Sol e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a manifestação popular Terno de Reis Filhos do Sol, inclusa no calendário oficial de eventos do município de Santo Amaro, com sua realização no mês de janeiro e dá outras providências.

Art. 2º - O Poder Público Municipal poderá promover investimentos para a sua realização, no que lhe couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2017.


FLAVIANO RÓHRS DA SILVA BOMFIM
Prefeito Municipal